



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1049 - 15 de junho de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

DECRETO Nº 42, de 14 de junho de 2010.

“Institui horário especial de expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol no período de realização da Copa do Mundo de Futebol”.

A Prefeita do Município de Barreiras - BA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 70 e 71 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

· A realização da Copa do Mundo de Futebol entre os dias 11 de junho e 11 de julho, a grande paixão popular pelo esporte e o sentimento de nacionalismo e patriotismo que aflora na população neste período,

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituído horário especial de expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, no seguinte esquema:

I – Jogos a serem realizados às 11:00 horas:

a) para os servidores incluídos no regime de turnão o expediente será encerrado às 10:30 horas;

b) para os servidores fora do regime de turnão o expediente será suspenso às 10:30 horas e retomado às 14:00 horas.

II – Jogos a serem realizados às 15:30 horas:

a) os servidores incluídos no regime de turnão continuarão com o horário de expediente sem alteração;

b) para os servidores fora do regime de turnão o expediente será de forma ininterrupta, iniciando às 08:00 horas e terminando às 14:00 horas.

Parágrafo único – Os serviços essenciais não serão incluídos nos horários especiais acima adotados.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

PORTARIA GAB. Nº 273, DE 07 DE JUNHO DE 2010.

Exclui Candidato Aprovado em Concurso Público, por ter descumprido o descrito no item XVIII do edital do concurso público.

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis e da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Excluir o Srº **IVANES CRESTANI**, aprovado no Concurso Público sob a inscrição nº **0316079**, para o Cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO**.

Art. 2º O presente ato decorre do não atendimento ao descrito no item XVIII do edital, o qual se refere a responsabilidade do candidato em manter seu endereço e telefone atualizados, até que expire o prazo de validade do concurso público. De forma específica, o candidato está sendo excluído por não ter atualizado seus dados de endereço, impossibilitando-o de receber o Ato Convocativo com Aviso de Recebimento (AR), bem como, de cumprir o prazo estabelecido no mesmo.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

PORTARIA GAB. Nº 275, 08 DE JUNHO DE 2010.

Exonera, a Pedido, Assistente Administrativo

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art.1º Exonerar a pedido **Assistente Administrativo**, o Sr. **Diego Soledade Pereira**, aprovado no concurso público sob a inscrição 0302988.

Art.2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 02.06.2010.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 276, DE 08 DE JUNHO DE 2010.

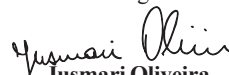
Exonera Encarregado de Posto

APREFEITA DE BARREIRAS/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art. 1º Exonerar do Cargo em Comissão NH6, **Encarregado de Posto**, a Sr. **Maria do Socorro Oliveira de Melo**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1049 - 15 de junho de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS
Extrato – CONVITE Nº 013/2010

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS, Estado da Bahia, torna público que fará realizar certame licitatório na modalidade Carta Convite, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, no dia **23 de Junho de 2010**, às **10:00 horas**, na sua Sede, no endereço abaixo, destinado a obter proposta mais vantajosa para a Administração, visando a **contratação de empresa especializada para a construção do Posto de Saúde da Família - PSF do LOTEAMENTO SÃO PAULO** neste Município de Barreiras, estado da Bahia, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos, disponível para aquisição na Rua 19 de Maio nº 152, Barreiras–Ba.

Mey Peres Montano
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Barreiras, 15 de Junho de 2010